UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 23/2014

Altera os Anexos III e IV da Resolução 60/92 – CEPE, acrescentando atividades desempenhadas por docentes da UFES, para efeito de contagem de carga horária.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **5.193/2014-10 – COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA COM SERES HUMANOS - UFES;**

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Política Docente;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 1º de julho de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º. Incluir um novo item no Anexo III da Resolução nº 60/92 deste Conselho, com a seguinte redação:

"ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS QUE EXIGEM ATÉ 15 (QUINZE) HORAS SEMANAIS DE DEDICAÇÃO.

– Coordenador do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos ou Coordenador do Comitê de Ética em Pesquisa com Animais".

Art. 2º. Incluir um novo item no Anexo IV da Resolução nº 60/92 deste Conselho, com a seguinte redação:

"ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS QUE EXIGEM 03 (TRÊS) HORAS SEMANAIS DE DEDICAÇÃO

– Membro do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos ou Membro do Comitê de Ética em Pesquisa com Animais".

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 1º de julho de 2014.

REINALDO CENTODUCATTE
PRESIDENTE

RC